PORTARIA Nº 116, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no site da prefeitura Municipal
29/03/2025
Secretaria municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%) DO SERVIDOR **WANESSA DE SOUSA DINIZ,** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária, para aquisição da gratificação de titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2011, no importe de 25%, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do vencimento base da servidora **WANESSA DE SOUSA DINIZ,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo* ***seus efeitos a outubro 2013. Revogando as disposições em contrário.***

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025